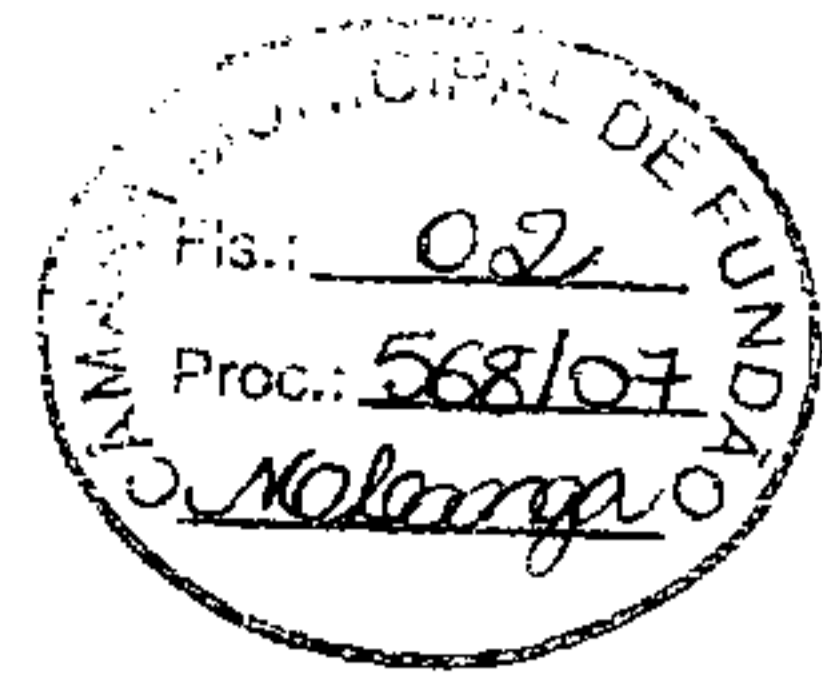


CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO  
04 DEZ. 2007  
000568  
Nº  
*Molanga*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº 127 /2007**

*“Indica a necessidade de instalação de Sanitários Químicos nas festividades Municipais”.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE EM TODAS AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS SEJAM INSTALADOS SANITÁRIOS QUÍMICOS.

Tal indicação justifica-se pela necessidade de oferecer local apropriado aos munícipes realizarem suas necessidades fisiológicas, quando prestigiam o município em suas festividades.

Sugerimos ainda que estes sanitários químicos portáteis utilizem em suas caixas de dejetos, uma mistura de água e produto químico, sem formol, ou outro material, que dissolva o material sólido, sem degradar o meio ambiente, utilizando preferencialmente produtos biodegradáveis.

Ao encontro da citada melhoria, estes banheiros públicos evitam que os cidadãos satisfaçam suas necessidades fisiológicas, em vias públicas, propriedade privada ou demais locais inapropriados, trazendo mais asseio ao local da festividade, gerando mais satisfação e conforto à população.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de dezembro de 2007.

**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão